



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 74/2017

INDICAMOS O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias, ao Senhor Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal de Cidade e ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços e Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizado o recapeamento asfáltico das ruas e avenidas do Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido a atenção de autoridades Federais ou Estaduais ;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a reforma e manutenção dos bens públicos;

Considerando a importância que há em manter a trafegabilidade das ruas do município, uma vez que os recursos advindos dos diversos meios de arrecadação devem ser aplicados para o bem de todos;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada há muito tempo pelos moradores de Sorriso;

Em virtude das considerações, é necessário que o Poder Executivo Municipal realize recapeamento das ruas e avenidas de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2017.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB